

Ata 003/2018

**JULGAMENTO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 129/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, situada na Av. 25 de Julho, nº 202, Centro, reuniram-se a partir das 14 horas, a Comissão Especial, designados pela Portaria nº 913, de 06 de julho de 2018 para avaliar os recursos à Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2018 – Edital de Licitação nº 129/2018, interpostos pelas empresas **Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.136.424/0001-64 recebido em 26 de julho de 2018, **Reciclagem Serrana Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.793.462/0001-06. As razões e contrarrazões das empresas supracitadas e as contrarrazões da empresa **Cooperativa dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.759.560/0001-48, foram recebidas e de imediato reconheceu-se a tempestividade. Em análise ao Edital, às apelações apresentadas pelas empresas, concomitantemente aos Pareceres Jurídicos nº 300/2018 e nº 310/2018 emitidos pela Procuradoria-Geral do Município, a Comissão Especial decide acatar o Parecer Final nº 310/2018 e julga pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados. Isto posto, RATIFICA a decisão prolatada em Sessão que considerou as empresas Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda, Reciclagem Serrana Eireli e Cooperativa dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul Ltda, habilitadas. Após a aprovação da autoridade superior, publique-se a decisão na imprensa oficial para efeito de intimação e ciência aos interessados e prossiga-se com os demais trâmites do processo licitatório.

André Luis Suder

Franciele M. T. Menegatti

Fabiola B. Fregonese

Presidente Comissão Especial

Membro da Comissão Especial

Membro da Comissão Especial

Valquiria Vivian

Aline V. T. Ferronato

Membro da Comissão Especial

Membro da Comissão Especial

Denise Tedesco

Membro da Comissão Especial

Após análise realizada pela Comissão Especial, designada pela Portaria nº 913, de 06 de julho de 2018, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas empresas **Eco Verde Prestação de Serviço de Coleta de Lixo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.136.424/0001-64 e **Reciclagem Serrana Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.793.462/0001-06 e para tanto invoco os mesmos fundamentos da Comissão Especial na referida análise.

Publique-se.

Serafina Corrêa, 22 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller

Prefeita Municipal